



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 063/2005 DE 13/09/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 494 de 28/08/2001, 498/01 de 10/09/2001, nº 499/01 de 10/09/2001 e alterações e Edital nº 010/2005 de 15/08/2005,

Motivados por: Atestado de Licença Saúde da Servidora ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas Senhora Ivoni Maria Algayer, lotada na Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar efeitos da Portaria nº 061/2005 de 29/08/2005, que admite em Caráter de Excepcional Interesse Público LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA, para o cargo de Auxiliar Serviços Gerais - 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, do Nível 11- Grupo 1, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, pelo período de 13/09/2005 até retorno da Servidora, conforme determinar o Laudo da Perícia do INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração